



PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 18/07/18

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 105/2018-CJCI

A DESEMBARGADORA VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 031/2018-GJ (Protocolo nº 2018.7.005399-4, subscrito pelo Dr. ANTONIO FRANCISCO GIL BARBOSA, Juiz da Comarca de Nova Timboteua/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará; e no art. 6º, inciso XI, do Regimento Interno da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior;

R E S O L V E:

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 032/2018-CJCI, publicada no Diário da Justiça em 15/03/2018;

II - DELEGAR poderes à Dr.ª CÍNTIA WALKER BELTRÃO GOMES, Juíza Titular da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Bragança, para presidir a Sindicância Investigativa instaurada para apuração dos fatos relatados nos autos do processo nº 2017.7.000475-8, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, para a sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 13 de julho de 2018.

Des.ª VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior